

Devolução dos kits cedidos ao abrigo do Projeto Escola Digital - Julho 2025

O Encarregado de Educação dos alunos que concluem, no presente ano letivo, o **4º ano**, devem proceder à devolução dos kits cedidos ao abrigo do Projeto Escola Digital, no **Edifício sede do Agrupamento** de Escolas de Castelo de Paiva, de acordo com a seguinte calendarização:

Ano	Data	Turma	Nº de alunos	Horário	Sala
4º	03 Julho	EB Adro 4 A-C	13	09:00 – 09:20	Bloco A Sala 1
		EB Cêpa 4 C-B	10	09:20 – 09:35	
		EB Cast. Paiva 4A	20	09:35 – 10:00	
		EB Cast. Paiva 4B	24	10:00 – 10:30	
		EB Cast. Paiva 4C	24	10:30 – 11:00	
		EB de Pereire 4P-C	20	11:00 – 11:30	

O kit deve ser entregue **completo, funcional e limpo**.

Não será efetuada a recolha de kits que **não cumpram** os seguintes requisitos:

- Falta de algum dos componentes do kit.
- Equipamento danificado por uso indevido ou negligência do utilizador.
- Equipamento que não se encontre devidamente limpo (mochila e equipamento informático).

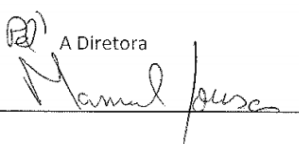
Material a devolver:

- Computador portátil e respetivo carregador (na caixa, quando aplicável);
- HotSpot e cabo de ligação USB (na caixa, quando aplicável)
- Cartão SIM e respetivo destacável com PIN e PUK;
- Mochila;
- Auscultadores.

Procedimentos a realizar no momento da devolução:

- Será efetuada uma verificação do funcionamento dos equipamentos.
- Não é necessário proceder à limpeza do disco do computador. Os responsáveis pela receção dos equipamentos farão a reposição do sistema no momento da devolução.
- Caso seja detetado algum dano, nomeadamente no computador, o Encarregado de Educação (ou o aluno, se maior de idade à data da assinatura do auto de entrega) será responsável por suportar todas as despesas associadas à reparação, conforme descrito no auto de entrega assinado.

Castelo de Paiva, 11 de junho de 2025

A Diretora


(Beatriz Rodrigues)